



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ESCOLA CRAVEIRO COSTA

ATA DA ASSEMBLÉIA PARA DEFINIÇÃO DO
PLANO DE AÇÃO PARA O PROGRAMA PDDE
EMERGENCIAL, PARA PROVIMENTO DAS
NECESSIDADES PRIORITÁRIAS E ATENDER OS
PROTOCOLOS DE SEGURANÇA SOBRE A PANDEMIA
COVID-19, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CD/FNDE
Nº 16 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h50min, na Escola Craveiro Costa reuniu-se a comunidade escolar, com capacidade reduzida em detrimento da pandemia do COVID 19, formada por professores, funcionários, alunos maiores, pais de alunos para deliberarem sobre as ações a serem realizadas com os recursos do **PROGRAMA PDDE Emergencial/COVID-19**. A reunião foi presidida pelo senhor **Erlison de Souza Pinheiro**, que designou o senhor **Francisco Paulo da Silva Livas** como Secretário desta reunião. Iniciados os trabalhos, foram apresentados aos participantes os principais pontos sobre o Programa, de acordo com a resolução nº 16 de 07 de outubro de 2020, Boletim Informativo do PDDE, orientações da equipe da Divisão de Programas e, apresentado também, os valores do recurso contemplado pela escola em 2020, **REPROGRAMADO**, a ser gerenciado no ano em curso nos valores equivalentes ao **TOTAL de R\$ 10.776,81 (Dez mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos)**, sendo de **Custeio R\$ 7.543,77 (Sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)** e de **Capital R\$ 3.233,04 (Três mil, duzentos e trinta e três reais e quatro centavos)**. Em seguida foi apresentado o objetivo do programa que é contribuir, supletivamente, para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos de ensino público, em função da calamidade provocada pela pandemia da **COVID-19**, para adequação das estruturas e aquisição de materiais necessários seguindo o protocolo de segurança, com vistas, à reorganização do calendário escolar e retomada das atividades presenciais. Foram discutidas as ações prioritárias a serem custeadas com os recursos. Sendo cada participante, ouvido, apresentaram suas sugestões e argumentações, priorizando e selecionando os itens de custeio, serviço e capital a serem adquiridos no valor acima

mencionado, conforme extrato bancário apresentado. Os participantes ficaram cientes que os itens financiáveis que não se enquadram dentro do protocolo de prevenção contra o COVID-19, deverão apresentar justificativas para análise e aprovação. Após todos os esclarecimentos a equipe responsável, se mobilizou a realizar pesquisa de mercado dos itens selecionados no Plano de Aplicação. Foi esclarecido que o Plano será apresentado para análise e aprovação pela equipe da SEE, para posterior execução. Foi informado ainda, aos participantes sobre o cumprimento do prazo para a realização das ações de acordo com o estabelecido no plano de ação da escola e a prestação de contas até o dia 31 de dezembro do corrente ano e que devem ser indicados representantes da comunidade dentre os presentes à reunião, para acompanhar o serviço, a aquisição e o recebimento dos itens, de modo a verificar o cumprimento das ações e especificações. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10:45 horas. Eu, **Francisco Paulo da Silva Livas** secretário da reunião, subscrevo-me.

Wilson de Souza Pinheiro

Presidente do Comitê Executivo

Francisco Paulo da Silva Livas

Assinatura do Secretário

Assinatura de todos os presentes à reunião:

Francisco Roberto Souza de Lima

Marilene Silva Guedes

Antônio Clitton Araújo da Silva

Adson Santos da SE

Jacqueline da Silva Oliveira

Egino da Silva Costa

Antonia Adelândia de Souza Silva Machado

Tenais Melo Gomes Damaleno

Jaqueline Carvalho de Barros

ellen Cristina Friu de Souza

Cristiana Sales Jesus

Flávio Barros da Silva

M

*M. José Correia da Silva
responsável gerência de materiais*

Wilson de Souza